

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 05 de Agosto de 2021 • Edição Extraordinária 2023 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.094 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE GRAU RISCO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, ESTIPULANDO O PRAZO PARA APROVAÇÃO TÁCITA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DE LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIO E MEIO AMBIENTE DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV e XVI da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

CONSIDERANDO que o Art.170 e Art.174 da Constituição Federal reconhece os princípios gerais da atividade econômica, regulando assim as atribuições dos entes federados sobre a liberdade econômica;

CONSIDERANDO Art. 80 Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste, que perfilha os princípios gerais da atividade econômica no âmbito desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências;

CONSIDERANDO Art. 18 da Lei Municipal nº497 de 17 de junho de 1998, “Código de Zoneamento e uso do solo urbano” que orienta acerca das atividades econômicas sobre grau de risco alto, perigosa, incômoda ou nociva;

CONSIDERANDO Art. 203 da Lei Municipal nº500 de 17 de junho de 1998, “Código de Posturas” que disciplina a liberação das atividades logo após os atos constitutivos quando for considerado baixo ou médio;

CONSIDERANDO o I, VIII, § 1º, § 7º, § 8º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.944, de 04 de maio de 2021, que reconhece a aprovação tácita dos atos públicos de liberação atividades, seja para fins de licenciamento de localização, sanitário e meio ambiente, em detrimento do grau de risco;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, Dispõe sobre regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo de empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

D E C R E T A

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA GRAU DE RISCO E PRAZO PARA APROVAÇÃO TÁCITA.

Artigo 1º. Fica disciplinado que os órgãos e setores municipais licenciadores, de localização, sanitário e de meio ambiente, no âmbito de suas competências utilizaram para fins de critérios de classificação de grau de risco os dispositivos do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Para fins de classificação de grau de risco, os órgãos e setores municipais licenciadores observarão o Anexo I – grau de risco médio e Anexo II – grau de risco alto parte integrante ao presente Decreto, com as seguintes particularidades:

I – As atividades econômicas não constantes nos anexos I e II, serão consideradas de grau de risco baixa;

II – Os Microempreendedores individuais terão suas atividades econômicas sempre classificadas como grau de risco baixo;

Parágrafo único: Poderão ser licenciadas como escritório administrativos as atividades de grau de risco baixa, média e alta, conforme legislação municipal, estadual ou federal vigente a época do licenciamento.

Artigo 3º. Serão beneficiados pelo instituto da aprovação tácita, considerando a competência de cada órgão municipal licenciador, desde que cumpridos as formalidades legais pelos requerentes, da seguinte maneira aos empreendedores:

I - Licenciamento para Alvará de localização, quando da recepção dos dados do integrador Redesimples estadual, seu devido deferimento e envio ao cadastro mobiliário;

II – Licenciamento com a finalidade de obter Alvará Sanitário, será concedido após 90 dias, contados a partir da data do protocolo, seja físico ou pelo sistema integrador Redesimples estadual;

III – Licenciamento objetivando licenças ambientais, será concedido após 180 dias, contados a partir da data do protocolo, seja físico ou pelo sistema integrador Rede simples estadual.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de agosto de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I GRAU DE RISCO MÉDIO	
CNAE	DESCRIÇÃO
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
5510-8/02	Apart-hotéis
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
8230-0/02	Casas de festas e eventos
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
1910-1/00	Coquerias
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
5223-1/00	Estacionamento de veículos
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
5510-8/01	Hotéis
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
3211-6/01	Lapidação de gemas
9601-7/01	Lavanderias
5510-8/03	Motéis
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
9603-3/02	Serviços de cremação
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
9603-3/04	Serviços de funerárias
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
9603-3/03	Serviços de sepultamento
8640-2/04	Serviços de tomografia
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
4924-8/00	Transporte escolar
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos

ANEXO II
GRAU DE RISCO ALTO

CNAE	DESCRIÇÃO
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2392-1/02	Fabricação de abrasivos
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
1931-4/00	Fabricação de álcool
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não-industrial

2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus

3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2320-6/00	Fabricação de cimento
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
3104-7/00	Fabricação de colchões
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas

2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
1721-4/00	Fabricação de papel
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores

3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
1922-5/01	Formulação de combustíveis
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
3511-5/01	Geração de energia elétrica
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

2443-1/00	Metalurgia do cobre
2532-2/02	Metalurgia do pó
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2424-5/01	Produção de arames de aço
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 232/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 084/2021

FORNECEDORA: LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Tecidos Diversos, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Cobertores e Travesseiros** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a)Secretaria Municipal de Saúde - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R
1	40513	CAMISOLA EM TECIDO 100% ALGODÃO - CAMISOLA EM TECIDO 100 ALGODAO NA COR BRANCA TAMANHO UNICO PARA O USO EM EXAMES MEDICOS	250	UN	PERSONALITE	36,99	9.247,50
6	24598	LENÇOL HOSPITALAR EM ALGODAO 100 FIO PENTEADO 30 1 MEDIDA 1 90 X 88 X 30 CM COR VERDE COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CONFORME A SOLICITACAO DA UNIDADE	50	UN	PERSONALITE	65,95	3.297,50
10	7209	TOALHA DE BANHO TAMANHO 70CM X 1,40M ALGODAO 100 NA COR BRANCA LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAUDE E PREFEITURA OBS SOLICITAR ANTES OS MODELOS DAS LOGOMARCAS PARA AS RESPONSÁVEL PELA A UNIDADE	50	UN	PERSONALITE	39,97	1.998,50
11	7548	TRAVESSEIRO FORRADO EM COURVIN 60X40 IMPERMEAVEL COM ZIPER NA LATERAL USO HOSPITALAR 40 X 60 CM DENSIDADE 12 COR AZUL	50	UN	NT ENXOVAIS	44,80	2.240,00
Total:							R\$ 16.783,50

ATA
Nº:
233/20

21

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 084/2021

FORNECEDORA: RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Tecidos Diversos, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Cobertores e Travesseiros** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a)Secretaria Municipal de Saúde - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R
2	13482	COBERTOR DE SOLTEIRO ANTIALERGICO - COBERTOR DE MICROFIBRA SOLTEIRO ANTI ALERGICO E ANTI FUN S 100 MICROFIBRA DE POLIESTER 220 X 1 60 M	50	UN	HAVAN	50,00	2.500,00
3	18643	COLCHÃO PARA BERÇO - CONFECCIONADO EM ESPUMA COM CAPA EM CORVIN DENSIDADE 33 DIMENSAO 1 30 M COMPRIMENTO 60 CM DE LARGURA 10 CM DE ALTURA	3	UN	ORTOBOM	134,00	402,00

4	25011	COLCHAO PARA CAMA HOSPITALAR DIMENSÕES 16X88X188 - CONFECCIONADO EM ESPUMA COM CAPA EM CORVIN DIMENSAO 188 X 88 X 15 CM DE ALTURA DENSIDADE 33 UN.	40	UN	ORTOBOM	414,79	16.591,70
5	51460	FRONHA PARA TRAVESSEIRO 0,60 X 0,80 100% ALGODAO SEM ELASTICO LOGO MARCA CONFORME SOLICITADO NO ENVIO DO EMPENHO COR BRANCA	100	UN	SECULO_2	16,99	1.699,15
7	24600	LENCOL HOSPITALAR 1 40 X 2 20 100 ALGODAO SEM ELASTICO PARA MACA DIVA CLINICO LOGO MARCA CONFORME SOLICITADO NO ENVIO DO EMPENHO COR BRANCA	250	UN	HAVAN	51,96	12.990,00
8	41859	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR 2,50 X 1,60 COR BRANCA DIMENSOES 2 50 X 1 60 EM CRETONE 100 AL DAO FIO PENTEADO 30 1 NA COR BRANCA PERSONALIZACAO MOTIVO IMPRESSAO EM SILK SCREEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO SETORE LO MARCA DO ORGAO SOLICITANTE 2 5 X 1 60 EM CRETONE ETC OBS MODELO DEVE SER CONSULTADO JUNTO AO ORGAO SOLICITANTE	500	UN	HAVAN	63,95	31.975,00
9	24890	TECIDO BRIM - COR VERDE BANDEIRA	200	M	COTEMINAS	23,98	4.796,00
Total:							R\$ 70.953,85

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO**Ref. Pregão Presencial nº 084/2021****Processo nº 1396/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 84/2021 - do processo de compra nº 1396/2021 referente ao Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tecidos Diversos, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Camisolas, Cobertores, Travesseiros, Colchões para Camas Hospitalares, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste por 12 (doze) meses. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 9.247,50 (nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ITEM 3: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) ITEM 4: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 16.591,70(dezesseis mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos) ITEM 5: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.699,15 (um mil e seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos) ITEM 6: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.29,50 (tres mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 7: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$12990.00(doze mil e novecentos e noventa reais) ITEM 8: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 31.975,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais) ITEM 9: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4.79,00 (quatro mil e setecentos e noventa e seis reais) ITEM 10: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1.99,50 (um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 11: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais) .

Primavera do Leste – MT, 05 de agosto de 2021.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, a favor de HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA - LTDA, no valor total de R\$ 555.515,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais), para prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde, na realização de cirurgias de média complexidade, para atender às necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados através da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste - MT, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 05 de agosto de 2021.

Laura Kelly H. de Barros
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

AVISO DE ABERTURA**CREDENCIAMENTO Nº 012/2021**

Município de Primavera do Leste por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços a fim de informar que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de processo de inexigibilidade de licitação de pessoa jurídica para **PRESTAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO ALTO E TESTE DE URÉASE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **06/08/2021**, no horário das **07h00min às 13h00min**, permanecendo aberto até a publicação de um novo Edital com mesmo objeto.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo telefone: (66) 3498 – 3333, Ramal: 215.

Primavera do Leste, 05 de agosto de 2021.

***Adriano Conceição de Paula**
Coordenador de Licitação

* Original assinado nos autos do processo.